



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIRETORIA**
PORTARIA INPA Nº 184, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES
PARA COMPOR A EQUIPE
DE APOIO DA COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO
DE INVENTÁRIO
PATRIMONIAL DO INPA.**

A Diretora Substituta do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U Nº 124, de 30.06.2006, Seção 2, fls. 10;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que vinculam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.373/2018, que trata do reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Portaria INPA nº 123, de 02 de junho de 2025, que designou a Comissão de Acompanhamento de Inventário Patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte operacional e administrativo à Comissão de Acompanhamento de Inventário Patrimonial do INPA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Apoio à Comissão de Acompanhamento de Inventário Patrimonial** do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, com a finalidade de prestar suporte logístico, administrativo e operacional aos trabalhos conduzidos pela Comissão, durante a execução do inventário pela empresa contratada.

Art. 2º - À Equipe de Apoio caberá:

I – Auxiliar na comunicação com os setores internos, garantindo acesso e apoio logístico à Comissão e à empresa contratada;

II – Apoiar na organização e disponibilização de espaços e materiais necessários para a execução do inventário;

III – Acompanhar a separação de bens e materiais não patrimoniais, quando solicitado pela Comissão;

IV – Executar outras atividades correlatas que contribuam para o bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

ALBERTO DE MELO FRANCO - Matrícula 02048840

ARIEL DOTTO BLIND - Matrícula 02047378

CARLOS ALBERTO NOBRE QUESADA - 02065924

BRUNO TAKESHI TANAKA PORTELA - Matrícula 3493509

GLEISON PEREIRA VIANA - Matrícula 01485057

HERMES BRAGA XAVIER - Matrícula 00663486

JOÃO BOSCO DUARTE CINTRÃO - Matrícula 00663372

LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula 02047647

PEDRO CÁSSIO MENDES DE ALBUQUERQUE - Matrícula 00663505

RUBENILDO LIMA DA SILVA - Matrícula 1486345

ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA - 1235568

DOUGLAS AVIZ BASTOS – Matrícula 3493076

SAMARA SILVA DE SOUZA – Matrícula 1136157

FELIPE MOURA ARAUJO DA SILVA – Matrícula 1383398

FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA – Matrícula 2598423

GABRIEL SOARES DE ARAUJO – Matrícula 3493742

LUIZ ANTONIO WANDERLEY PEIXOTO - 1248498

WALESKA GRAVENA -1573681

VANIA NOBUKO YOSHIKAWA- Matrícula 3493726

YURY OLIVEIRA CHAVES – Matrícula 3493188

ERIC DE LIMA SILVA MARQUES – Matrícula 2297442

BRUNO OLIVA GIMENEZ – Matrícula 3493222

ALINE CORREA DE SOUSA - Matrícula 1729944

ISRAEL DE JESUS SAMPAIO FILHO - Matrícula 3493579

Art. 4º - A Equipe de Apoio atuará em conjunto com a Comissão de Acompanhamento de Inventário Patrimonial, seguindo o cronograma estabelecido, até a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

SONIA SENA ALFAIA
Diretora do INPA/MCTI-PR, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Sena Alfaia, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia substituto**, em 02/09/2025, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13101759** e o código CRC **73DD9410**.

Referência: Processo nº 01280.000803/2025-94

SEI nº 13101759